



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



VETO N° 03/2026

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI N° 94/2025, QUE DEU ORIGEM AO AUTÓGRAFO N° 127/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR EBER MACHADO, QUE "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE DIVERSIDADE DA MERENDA ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DESPACHO

Remetam-se os autos ao setor de redação legislativa para providências necessárias.

Após retornarem os autos à diretoria legislativa.

Rio Branco/Acre, 12 de março de 2026.


Josivaldo Josias de Sousa
Coordenador Técnico Legislativo
Portaria n°19/2025